

Indicação n.º __421__ /2018

Assunto: Reivindicação

Autor: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O Vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, faça um estudo de o projeto a seguir e que posteriormente aprove o mesmo:

Projeto de Lei que cria o “Programa Boa Visão”, que fornece exames oftalmológicos para idosos no Município de Ituiutaba.

O Vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano requer que seja apresentado ao plenário o Projeto de Lei que cria o “Programa Boa Visão” que fornece exames oftalmológicos para idosos, anualmente em regime de mutirão, como método de prevenção de doenças comuns em pessoas com idade acima de 65 anos como catarata, glaucoma, retinopatia diabética e degeneração macular.

O calendário deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba.

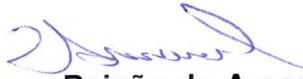
“Diante do aumento do número de doenças oculares e o baixo número de oftalmologistas na rede municipal, o projeto pretende atender a demanda em formato de mutirão preventivo, garantindo a saúde ocular dos idosos”, destaca Vilsomar.

JUSTIFICATIVA:

Cuidar da visão dos idosos é de suma importância. Esta proposta visa à melhoria da qualidade de vida desses, por meio da detecção das doenças oftalmológicas, uma vez que a pessoa idosa tem uma maior tendência a possuir doenças na visão, as quais muitas vezes não são descobertas devido à falta de médicos em rede pública.

O Estatuto do Idoso estabelece que ele deva gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. O projeto visa assegurar o cumprimento da Constituição Federal no que diz respeito ao acesso à saúde.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2018.


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e contrário(s).
10 / 09 / 2018
Presidente